

# Manual de Acesso ao SisCNEA

Entidades - Votação

## **SUMÁRIO:**

1. Apresentação do Sistema.....Pág. 03
2. Votação.....Pág. 05
3. Contatos.....Pág. 11

## **Apresentação do Sistema**

O Sistema do Cadastro de Entidades Ambientalistas (SISCNEA), disponível no endereço <https://siscnea.mma.gov.br/#/>, é uma plataforma digital que tem se modernizado visando aprimorar os processos de solicitação de cadastramento, atualização e participação das entidades que já fazem parte do CNEA nas eleições da Comissão Permanente CP/CNEA.

O SISCNEA foi criado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) com o objetivo de garantir transparência, agilidade e segurança nas eleições das entidades que compõem o CONAMA, órgão responsável por deliberar sobre políticas públicas ambientais no Brasil. Por meio dessa ferramenta, as entidades ambientalistas podem participar ativamente do processo eleitoral, desde o cadastro até a votação, de forma totalmente digital.

### **Principais funcionalidades do sistema:**

- Pré-cadastramento/cadastramento de Entidades: Permite que as organizações ambientalistas se cadastrem e comprovem sua atuação no setor.
- Transparência: Disponibiliza informações claras e acessíveis sobre a situação do processo de análise de solicitação de inclusão no cadastro, atualização de dados e o processo eleitoral.
- Votação Online: Oferece uma plataforma segura e intuitiva para a realização das votações, com mecanismos que garantem a integridade do processo.
- Acompanhamento em Tempo Real: Possibilita o monitoramento das etapas da eleição, desde a homologação das entidades até a divulgação dos resultados.

### **Benefícios do SISCNEA:**

- Democratização e Transparência: Amplia a participação de entidades de todo o país, independentemente de sua localização geográfica.
- Sustentabilidade: Reduz o uso de papel e deslocamentos, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade defendidos pelo MMA.
- Eficiência: Agiliza o processo eleitoral, reduzindo custos e tempo.
- O SISCNEA representa um avanço significativo na gestão participativa das políticas ambientais no Brasil, fortalecendo o diálogo entre o poder público e a sociedade civil.

Acesse o sistema e participe desse importante processo: <https://siscnea.mma.gov.br/#/>.

## **Convocação para Eleição de Representantes das Entidades Ambientalistas no Conama (Biênio 2025-2027)**

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) convoca as entidades ambientalistas para o processo eleitoral de seus representantes no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA), referente ao biênio 2025 – 2027.

### **Edital**

O Edital Conama nº 1, de 25 de março de 2025, está disponível na página do Conama, no seguinte endereço eletrônico: <https://conama.mma.gov.br/component/content/article?id=127>

**Vagas:**

São disponibilizadas 13 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 3 (três) entidades de âmbito nacional;
- 2 (duas) entidades para cada uma das cinco regiões geográficas do país.

**Período de Registro de Candidaturas:**

**1º de abril de 2025 a 11 de abril de 2025;**

O registro deve ser realizado exclusivamente pelo representante legal da entidade, por meio do Sistema CNEA (SisCNEA), no endereço eletrônico: <https://siscnea.mma.gov.br/>

**Condições para Candidatura:**

- A entidade deve estar inscrita no CNEA há, no mínimo, 01 (um) ano;
- A entidade deve ter seus cadastros atualizados e regulares no CNEA;
- Cada entidade pode se candidatar a apenas um perfil de atuação (regional ou nacional), conforme consta em seu registro no SisCNEA.

**Informações Adicionais:**

- O mandato das entidades representantes no Conama será de 2 (dois) anos;
- As eleições ocorrerão entre os dias 16 e 23 de abril de 2025;
- São consideradas aptas a votar todas as entidades cadastradas e que tenham finalizado corretamente a atualização de suas informações no CNEA.

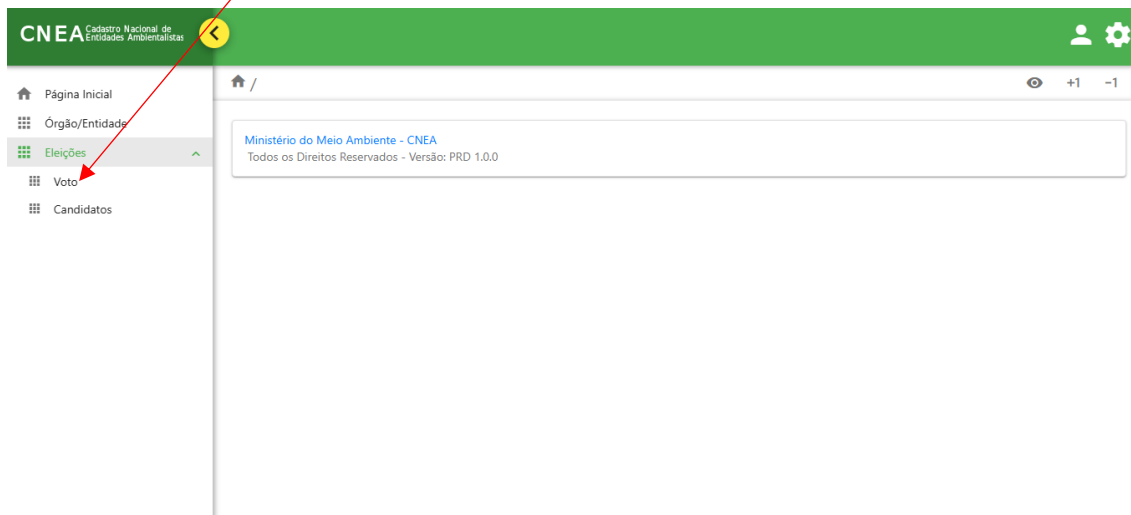
Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato por e-mail [cnea@mma.gov.br](mailto:cnea@mma.gov.br) ou pelos telefones (61) 2028-1685 ou 2028-1687.

Juntos, podemos construir um futuro mais sustentável, participativo e democrático! 🌱

## Manual de Acesso

### Votação:

O usuário clica em "Voto" no menu lateral.

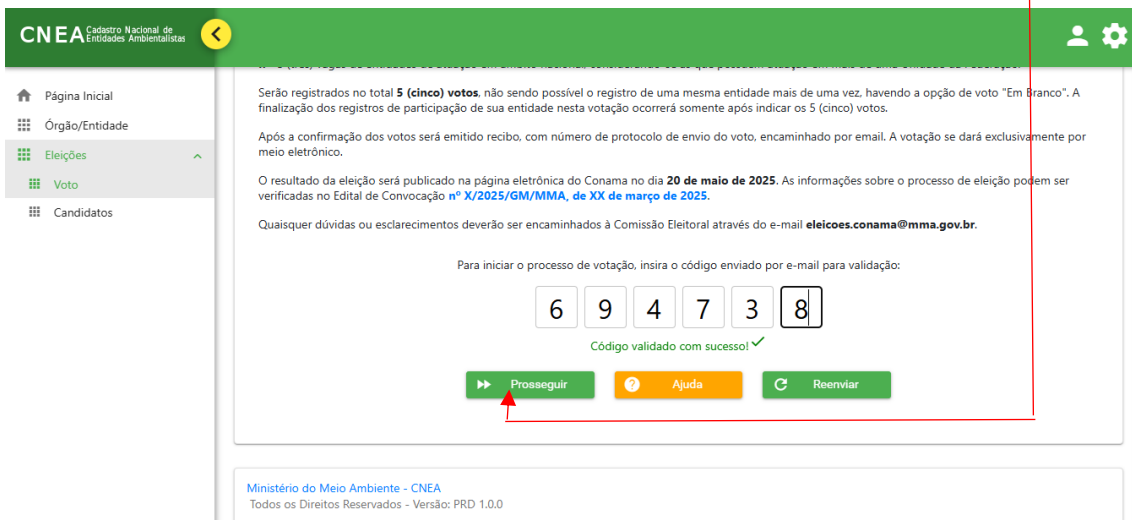


O usuário para prosseguir para a votação, deverá inserir o código enviado para o e-mail cadastrado do **representante legal** da entidade

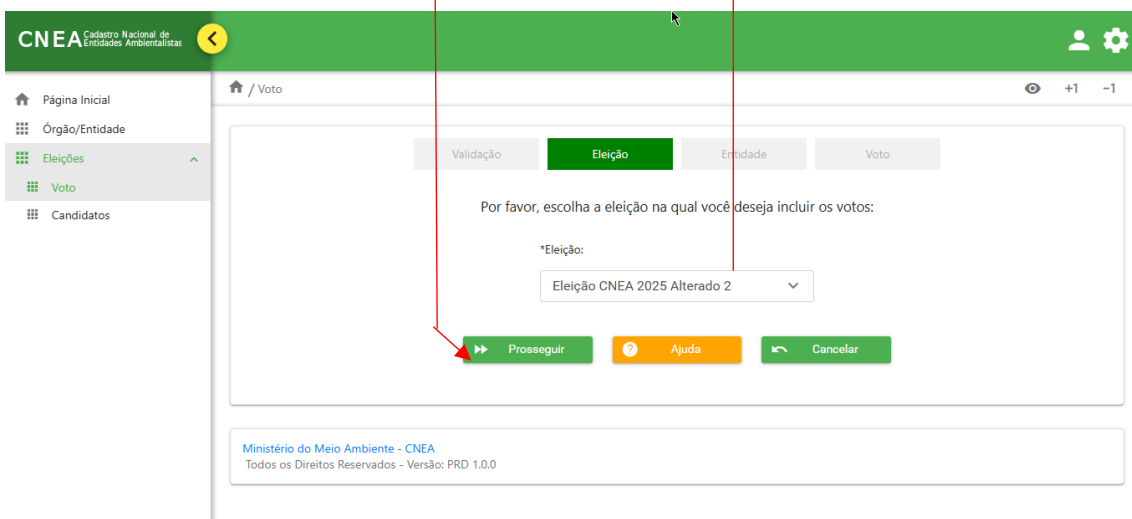




Ao inserir o código corretamente, o sistema valida, e disponibiliza o botão “proseguir”:



O usuário clica em “proseguir” e é aberta página de seleção da eleição na qual o eleitor irá votar, após selecionar, clicar em “proseguir” novamente:



O eleitor seleciona a entidade com a qual irá realizar os votos

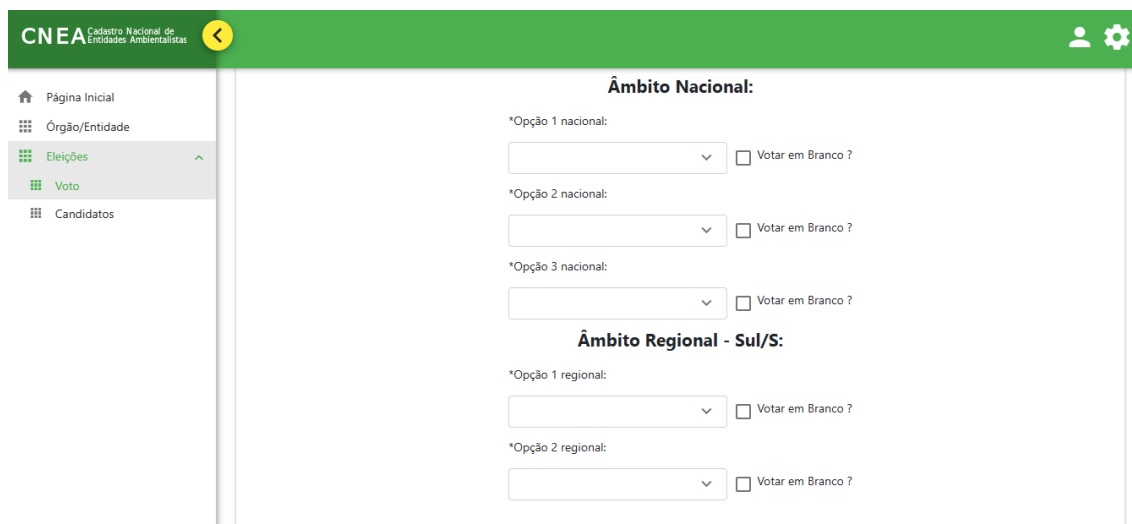
The screenshot shows the CNEA (Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista) interface. The top navigation bar is green with the CNEA logo and a back arrow. The left sidebar contains menu items: Página Inicial, Órgão/Entidade, Eleições, Voto, and Candidatos. The main content area has a breadcrumb trail: / Voto. Below the breadcrumb are four tabs: Validação, Eleição, Entidade (highlighted in green), and Voto. The text reads: "Por favor, escolha a entidade que deseja realizar a representação dos votos:". Below this is a dropdown menu labeled "\*Entidade:" with a downward arrow. A red box highlights this dropdown menu. Below the dropdown are three buttons: "Prosseguir" (green), "Ajuda" (orange), and "Cancelar" (green). At the bottom, there is a footer: "Ministério do Meio Ambiente - CNEA" and "Todos os Direitos Reservados - Versão: PRD 1.0.0".

E após selecionar a entidade, clica em "prosseguir"

This screenshot is similar to the previous one, but the dropdown menu now displays the selected entity: "PROJETO BALEIA FRANCA - PBF/BRASIL". A red arrow points from the text "E após selecionar a entidade, clica em 'prosseguir'" to the "Prosseguir" button. The rest of the interface, including the navigation bar, sidebar, breadcrumb, tabs, and footer, remains the same.

Então, é disponível página de voto, onde o eleitor deverá inserir 5 (cinco) votos

- 3 de âmbito nacional;
- 2 de âmbito regional (da região a qual é cadastrado).
- Poderá ser realizado voto em branco
- Somente poderá finalizar a eleição quando inserir **todos** os votos
- Quando uma entidade é escolhida, não aparecerá novamente nos próximos votos, podendo ser escolhida somente **uma** vez





Após inserir todos os votos, o eleitor poderá finalizar a eleição:

The screenshot shows the CNEA voting interface. The header is green with the CNEA logo and a back arrow. The left sidebar contains navigation options: Página Inicial, Órgão/Entidade, Eleições (highlighted), Voto, and Candidatos. The main content area displays voting options for national and regional levels. At the bottom, there are four buttons: Finalizar (green with a checkmark), Limpar (red with a trash icon), Ajuda (yellow with a question mark), and Cancelar (green with a back arrow). A red arrow points to the Finalizar button.

Ao clicar em “Finalizar”, abre um pop-up contendo confirmação do voto na eleição, e protocolo de voto:

The screenshot shows the same CNEA voting interface, but with a success confirmation pop-up centered on the screen. The pop-up is white with a red border and contains the text: "Votação realizada com sucesso!" followed by "Protocolo: 11-91-1717-0Fvm-202503201601" and a green "Fechar" button. A green success message is also visible in the top right corner of the interface.

A confirmação de voto também é enviada via e-mail:

The image shows a screenshot of an email interface. At the top, the subject is "Confirmação Voto" and it's in the "Caixa de entrada" (Inbox). The sender is "cnea@mma.gov.br" with a profile picture and the text "para mim". The time is "16:01 (há 1 minuto)". There are icons for printing, sharing, and a menu. Below the sender information is a "Traduza para o português" button. The main content of the email is enclosed in a red box and contains the following text:

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA  
Caro ELIZABETE RABELO,  
Seu voto foi registrado com sucesso.  
Identificador do voto: 11-91-1717-0Fvm-202503201601  
Data/Hora do envio: 20/03/2025 16:01:37.

At the bottom of the email, there are three buttons: "Responder" (Reply), "Encaminhar" (Forward), and a smiley face icon.

**Contatos:**

**Unidade Responsável:** Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama

**Telefones:** (61) 2028-1685 ou (61) 2028-1687

**E-mail:** [cnea@mma.gov.br](mailto:cnea@mma.gov.br)